



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa Comissão para Abertura de Processo Administrativo, com vistas à apuração de Infração na Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO Art. 47 da Resolução CONSAD UFERSA Nº12/2023 acerca da aplicação da penalidade de suspensão de residente da Moradia Estudantil, o qual compete à Direção do Campus;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/CA-CMA N.º 19/2025, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre a Composição da Comissão, que tem como objetivo realizar abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar infração na Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos.

Art. 2º Designar Servidores e Discente abaixo listados para compor a Comissão, que tem como objetivo realizar abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar infração na Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos.

I – Ana Cecília Barbosa Pordeus (Técnica Administrativa)

II – Andressa Soares de Araújo Batista (Nutricionista)

III – Josicarla Andreia Faustino da Silva (Discente)

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 dias para encaminhar o relatório final ao Centro Multidisciplinar de Angicos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JACIMARA VILLAR FORBELONI